

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Resolução | Documento: [148462333](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/054/2025

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 e Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da SMT no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([147911827/147911897](#)) enviada no Processo SEI [6020.2024/0058722-4](#);

CONSIDERANDO a aprovação "ad referendum" da alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 e Plano Anual de Recursos Remanescentes 2023 da SMT ([147973605](#));

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 51ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes, diminuindo seu limite de R\$ 120.272.610,00 para R\$ 108.806.538,59, conforme consta no Anexo I ([148464125](#)).

Art. 2º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Recursos Remanescentes 2023 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes, diminuindo seu limite de R\$ 50.000.000,00 para R\$ 0,00, conforme consta no Anexo II ([148464230](#)).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (04): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); GAB. PREFEITO, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

Contrário (01): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araujo (Titular).

Abstenção (00): Nenhum.

Ausentes (05): Titulares e suplentes de SGM, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Resolução | Documento: [148464408](#)

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/055/2025

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 e Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da SIURB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do

Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([147878805/147878865](#)) enviada no Processo SEI [6022.2024/0007556-9](#);

CONSIDERANDO a aprovação "ad referendum" da alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 e Plano Anual de Recursos Remanescentes 2023 da SIURB ([147973700](#));

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 51ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, aumentando seu limite de R\$ 381.017.563,75 para R\$ 392.483.635,16, conforme consta no Anexo I ([148465473](#)).

Art. 2º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Recursos Remanescentes 2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, aumentando seu limite de R\$ 87.200.000,00 para R\$ 137.200.000,00, conforme consta no Anexo II ([148465540](#)).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (04): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); GAB. PREFEITO, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

Contrário (01): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araujo (Titular).

Abstenção (00): Nenhum.

Ausentes (05): Titulares e suplentes de SGM, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Resolução | Documento: [148466563](#)

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/056/2025

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([148451737/148452081](#)) enviada no Processo SEI [6014.2024/0004173-3](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 51ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Habitação, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([148468381](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (04): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); GAB. PREFEITO, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

Contrário (01): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araujo (Titular).

Abstenção (00): Nenhum.

Ausentes (05): Titulares e suplentes de SGM, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Decisão | Documento: [148464950](#)

PROCESSO: 6014.2024/0004173-3

ASSUNTO: Inclusão da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB na pauta da reunião

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.FUNDURB/006/2025

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 51ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2025, considerando o não envio aos(as) Conselheiros(as) do material com antecedência mínima exigida pelo Decreto nº 57.547/2016, **DELIBERA** favoravelmente, por maioria de votos, pela inclusão no item 2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor da pauta da referida reunião, a solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB.

Favoráveis (04): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); GAB. PREFEITO, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

Contrário (01): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araujo (Titular).

Abstenção (00): Nenhum.

Ausentes (05): Titulares e suplentes de SGM, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato | Documento: [148523192](#)

EXTRATO DO TERMO DE
APOSTILAMENTO Nº 29/2025/SMUL
([148523123](#))

AO CONTRATO Nº 21/2021/SMUL (056313416)

PROCESSO SEI Nº: 6068.2021/0008224-2

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL.

CNPJ : 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: SÃO PAULO URBANISMO - SP URBANISMO

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/056/2025
ANEXO I

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objeto	Res. 049/2025	Res. 056/2025
	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. Programa Pode Entrar. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Projetos e Obras (Gerenciamento) [GER]	1.000,00	1.000,00
2. Programa Pode Entrar. Demanda Entidades e Melhorias: Construção de Habitação de Interesse Social [HAB 30%]	1.000,00	1.000,00
3. Programa Pode Entrar. Aquisição de imóveis [HAB 30%]	1.000,00	1.000,00
4. Construção de Unidades Habitacionais. Wilton Paes de Almeida - WPA - Obras [HAB 30%]	145.559,59	145.559,59
5. Construção de Unidades Habitacionais. Wilton Paes de Almeida - WPA - Projeto [HAB 30%]	150.000,00	150.000,00
6. Construção de Unidades Habitacionais. Bamburral [HAB 30%]	3.500.000,00	3.500.000,00
7. Construção de Unidades Habitacionais. Lidiane [HAB 30%]	600.000,00	600.000,00
8. Construção de Unidades Habitacionais. Sapé - Condomínios D e E [HAB 30%]	1.000,00	1.000,00
9. Construção de Unidades Habitacionais. Domenico Martinelli/Viella da Paz [HAB 30%]	15.477.387,60	15.477.387,60
10. Construção de Unidades Habitacionais. Heliópolis/Sabesp 1 - Condomínios 3B e 4 [HAB 30%]	15.800.000,00	15.800.000,00
11. Construção de Unidades Habitacionais. Heliópolis/Sabesp 2 - Condomínios 3B [HAB 30%]	20.289.488,57	20.289.488,57
12. Construção de Unidades Habitacionais. Residencial Esmeralda (antigo Água Podre) [HAB 30%]	19.000.000,00	19.000.000,00
13. Construção de Unidades Habitacionais. Parque Sanfona / Paraisópolis - Cond. J,K e L [HAB 30%]	2.300.000,00	2.300.000,00
14. Construção de Unidades Habitacionais. Major Paladino [HAB 30%]	69.863.607,48	53.583.042,83
16. Construção de Unidades Habitacionais. Vila Andrade E [HAB 30%]	32.000.000,00	32.000.000,00
17. Construção de Unidades Habitacionais. Edu Chaves [HAB 30%]	471.142,87	1.191.142,87
18. Construção de Unidades Habitacionais. Dr. Heládio / Chorões da Tia Gê - Projeto [HAB 30%]	826.708,62	826.708,62
19. Construção de Unidades Habitacionais. Abel Marciano - Projeto [HAB 30%]	1.476.240,36	1.476.240,36
20. Construção de Unidades Habitacionais. Adelino Fontoura - Projeto [HAB 30%]	0,00	0,00
21. Construção de Unidades Habitacionais. Contos Gauchescos - Projeto [HAB 30%]	0,00	0,00
22. Construção de Unidades Habitacionais. Luiz Migliano (Provisão Viela da Paz) - Projeto [HAB 30%]	1.148.466,49	1.148.466,49
23. Construção de Unidades Habitacionais. Herberth Smith - Projeto [HAB 30%]	766.327,73	766.327,73
24. Construção de Unidades Habitacionais. José Dias (Provisão Paraisópolis e Colombo) - Projeto [HAB 30%]	250.000,00	250.000,00
25. Construção de Unidades Habitacionais. Território CEU (Provisão Jardim Japão) - Projeto [HAB 30%]	0,00	0,00
26. Construção de Unidades Habitacionais. Domenico Martinelli - Cond 3 Projeto [HAB 30%]	0,00	0,00
27. Construção de Unidades Habitacionais. Pinhalzinho - Projeto [HAB 30%]	0,00	0,00
28. Construção de Unidades Habitacionais. Vila Ema, 453 - Projeto [HAB 30%]	0,00	0,00
29. Construção de Unidades Habitacionais. Alexandrino da Silveira Bueno, 153 - Projeto [HAB 30%]		

30. Construção de Unidades Habitacionais. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Projetos e Obras (Gerenciamento) - Setor 1 e 2 [GER]	17.800.634,82	17.800.634,82
31. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Paraisópolis / Colombo - Fase 2 (Trecho 2) [HAB 30%]		
32. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Paraisópolis - Pq. Sanfona [HAB 30%]		
33. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Estacionamento Sacomã (Arquibancada) [HAB 30%]		
34. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Antônio de França e Silva [HAB 30%]		
35. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Vila Ema, 453 [HAB 30%]	1.000,00	1.000,00
36. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Alexandrino da Silveira Bueno [HAB 30%]		
37. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Boa Esperança I [HAB 30%]		
38. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Boa Esperança II [HAB 30%]		
39. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Otelo Augusto Ribeiro [HAB 30%]		
40. Construção de Unidades Habitacionais. Aquisição de imóveis. Estrada de Itabecericá (Provisão Morro do S4) [HAB 30%]		
41. Urbanização de Favelas. Aquisição de imóveis. Trecho de Viário Parque das Flores [HAB 10%]	1.000,00	1.000,00
42. Urbanização de Favelas. Jardim Três Poderes - Projeto [HAB 10%]	0,00	0,00
43. Urbanização de Favelas. Jardim Elizabeth II (Av. Sapopemba - Km 29) - Projeto [HAB 10%]	0,00	0,00
44. Urbanização de Favelas. Giovanni Nasco - Projeto [HAB 10%]	0,00	0,00
45. Urbanização de Favelas. Douglas Rodrigues - Projeto [HAB 10%]	0,00	0,00
46. Urbanização de Favelas. Recanto Verde do Sol - Gleba 2 - Projeto [HAB 10%]	0,00	0,00
47. Urbanização de Favelas. Jardim Cipoaba (Associação dos moradores cidade A.E. Carvalho) - Projeto [HAB 10%]	56.103,82	56.103,82
48. Urbanização de Favelas. Córrego da Mina [HAB 10%]	24.543.085,82	24.543.085,82
49. Urbanização de Favelas. Paraisópolis / Córrego Antonico [HAB 10%]	31.566.861,67	31.566.861,67
50. Urbanização de Favelas. Paraisópolis / Jardim Colombo - 1ª Etapa [HAB 10%]	15.000.000,00	15.000.000,00
51. Urbanização de Favelas. Domingos da Guia - Obra [HAB 10%]	0,00	0,00
52. Urbanização de Favelas. Favelas Eucaliptos e Condessa Amália Matarazzo (PAI Cabuçu de Baixo 12 - Renova SP) [HAB 10%]	0,00	0,00
53. Urbanização de Favelas. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Projetos e Obras (Gerenciamento) - Setor 1 e 2 [GER]	5.385.096,18	5.385.096,18
54. Urbanização de Favelas. Serviços Técnicos - Acompanhamento Social - Lotes 1, 2 e 3	2.824.808,77	2.824.808,77
55. Execução do Programa de Mananciais. Lote 1 - Urbanização => Boulevard da Paz etapa 3. Provisão => Boulevard da Paz - (Mananciais) [HAB 10%]	33.827.745,84	33.827.745,84
56. Execução do Programa de Mananciais. Lote 2 - Urbanização => Jardim Ângela, Jardim Arnaldo, João Manuel Vaz, Costa do Valado, Jararaú, Jardim Fujihara / Nakamura, Jardim Guanguará, Jardim Solange, Parque Novo Santo Amaro I e II, Parque Novo Santo Amaro III, Parque Novo Santo Amaro IV, Pq. São Francisco, Renato Locchi, Sta Margarida, São Lourenço, Vila Santa Zélia, Xamborés. Provisão => Maria de Barros Teixeira - (Mananciais) [HAB 10%]	45.250.799,87	45.250.799,87
57. Execução do Programa de Mananciais. Lote 3 - Urbanização => Enlevo, Angelo Tarsini, Jardim Capela, Jardim Colorado, Chácara Sonho Azul, Arizona, Buraco do Sapo, Jd. Calú, Jd. Horizonte Azul / Sapato Branco, Jardim Tancredo, Chácara Flórida / Bandeirantes, Cavalo Branco Batista Bassano. Provisão => Vila do Sol, Cavalo Branco, Chácara Flórida / Bandeirantes - (Mananciais) [HAB 10%]	102.117.685,07	102.117.685,07
58. Execução do Programa de Mananciais. Lote 4 - Urbanização => Anthero Gomes do Nascimento / Império I / Jardim São Judas Tadeu / Jardim São Vicente, Alto da Alegria, Jardim Roschel, Parque São José VII, Parque Maria Fernanda, Alcindo Ferreira / Jd Cruzeiro, Jardim Satélite / Maria AA, Ipojuca Lins de Araújo, Jardim dos Lagos / Ipanema, CEU Cidade Dutra, Jardim Pouso Alegre, Jardim Manacás, Parque São José VI. Provisão => Alto da Alegria, Anthero Gomes do Nascimento, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB 10%]	73.413.588,44	73.413.588,44

59. Execução do Programa de Mananciais. Lote 5 - Urbanização => Guaicuri, Complexo Pilão, Jardim Eldorado / Mata Virgem / Travessa Mancini, Parque São José I e II, 3M / Clube de Pesca Santa Bárbara, Jardim Orion / Orion / Jardim Império, Balneário / Mar Paulista / Ingaí, Paulino Alves Escudeiro, Santa Amélia, Parque Primavera. Provisão => Guaicuri, Complexo Pilão, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB 10%]	77.522.396,71	77.522.396,71
60. Execução do Programa de Mananciais. Lote 6 - Urbanização => Erundina, Grajaú B / São Judas - Jardim União, Sem nome (próximo ao loteamento Gaivotas), Cocaia I, Sipramar, Nova Grajaú II. Provisão => Erundina, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB 10%]	120.153.709,84	120.153.709,84
61. Execução do Programa de Mananciais. Lote 7 - Urbanização => Cantinho do Céu, Monte Verde / Carioba/ Sítio Cascavel (invasão) / Fechado Eliane, Jardim Nova Varginha / Est Barro Branco, Jardim Almeida Prado, Pabreu. Provisão => Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB 10%]	99.658.569,32	99.658.569,32
62. Execução do Programa de Mananciais. Lote 8 - Provisão => Luiz Rotta, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB 10%]	62.341.397,43	62.341.397,43
63. Execução do Programa de Mananciais. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Projetos e Obras (Gerenciamento) - Setor 3 e 4 [GER]	12.000.000,00	12.000.000,00
64. Regularização Fundiária. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Projetos e Obras (Gerenciamento) - Áreas Diversas - Lotes 1, 2, 3 e 4 [GER]	10.000,00	10.000,00
65. Regularização Fundiária. Invasão Jardim Orion [HAB 10%]	2.000,00	2.000,00
66. Regularização Fundiária. Jardim Oliva [HAB 10%]		
67. Regularização Fundiária. Córrego Guacuri [HAB 10%]		
68. Regularização Fundiária. Karel Burian [HAB 10%]		
69. Regularização Fundiária. Jardim Paraná [HAB 10%]		
70. Regularização Fundiária. Jardim Copacabana [HAB 10%]		
71. Regularização Fundiária. Jardim Vitória I e II [HAB 10%]		
72. Regularização Fundiária. Elisa Maria [HAB 10%]		
73. Regularização Fundiária. Complexo Cantinho do Céu/Eucaliptos [HAB 10%]		
74. Regularização Fundiária. Jardim Três Poderes [HAB 10%]		
75. Regularização Fundiária. Jardim Santo André - Kaei Kawahira [HAB 10%]		
76. Regularização Fundiária. Boqueirão [HAB 10%]		
77. Regularização Fundiária. Nossa Senhora Aparecida - FUNAPS [HAB 10%]		
78. Locação Social. Aquisição de imóveis [HAB 30%]	1.000,00	1.000,00
79. Urbanização de Favelas. Heliópolis São Pedro e Livieiro - (Projeto) [HAB 30%]	618.537,03	618.537,03
80. Programa Pode Entrar. Residencial Capão Redondo - Obra [HAB 30%]	36.413.701,11	36.413.701,11
81. Programa Pode Entrar. Residencial Madri [HAB 30%]	3.586.298,88	3.586.298,88
82. Urbanização de Favelas. Alfredo Ávila [HAB 10%]	10.075.031,43	8.782.209,06
83. Urbanização de Favelas. Jardim da Paz [HAB 10%]	1.100.000,00	2.494.362,64
84. Construção de Unidades Habitacionais. Chacara Bela Vista [HAB 30%]	1.000.000,00	1.000.000,00
85. Urbanização de Favelas. Parque das Flores [HAB 10%]	16.000.000,00	16.000.000,00
86. Construção de Unidades Habitacionais. Zaki Narchi [HAB 30%]	13.311.472,92	13.812.963,70
87. Urbanização de Favelas. Jd. Vitoria [HAB 10%]	0,00	3.440.165,64
88. Construção de Unidades Habitacionais. Corruiras - A/B/EXTERNO [HAB 30%]	0,00	6.167.903,51
89. Construção de Unidades Habitacionais. Nova Conquista [HAB 30%]	0,00	1.719.299,56
90. Construção de Unidades Habitacionais. Vila da Paz 1-5/29-33 [HAB 30%]	0,00	315.164,89
91. Construção de Unidades Habitacionais. Verguerinho IV/V [HAB 30%]	0,00	1.216.000,00
92. Construção de Unidades Habitacionais. Inácio Monteiro X [HAB 30%]	0,00	350.000,00

93. Construção de Unidades Habitacionais. Chaparral VI e VII [HAB 30%]	0,00	1.749.000,00
Total	989.651.454,28	989.651.454,28